



RESOLUÇÃO SEI Nº 3522998/2019 - SAS.UAC

Joinville, 10 de abril de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 013, de 09 de abril de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 09 de abril de 2019,

Considerando a Resolução CMAS nº 004, de 14 de fevereiro de 2017, que deferiu a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em duas Unidades Casa Lar do Instituto Priscila Zanette;

Considerando a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento, de Resolução que aprova a alteração de endereço concernente à prestação de Serviços referentes a Termo de Parceria já firmado;

Considerando que o Instituto Priscila Zanette, inicialmente executou o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, unidade Casa Lar nos endereços: Rua Senhem, nº 44, Bairro Saguazu e Rua Pio XII, nº 457, Bairro Bom retiro, alterando o endereço de execução desta unidade para a Rua Almirante Barroso, nº 507 – Bairro América, Joinville.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o endereço da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, unidade Casa Lar, do Instituto Priscila Zanette, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 507 – Bairro América, Joinville.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Ariel Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 11/04/2019, às 11:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3522998** e o código CRC **05FCBEB9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br